

Projeto Cuidando de quem Cuida

TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 006/2010
TIPO: MENOR PREÇO

O Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos da Criança e do Adolescente- **Instituto Berço da Cidadania**, entidade privada sem fins lucrativos, doravante denominada INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA- inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 08.923.241/0001-14, com sede na cidade de Brasília-DF no Setor Especial Público Sul- SEPS- 714/914 Bloco A sala 322 torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Pesquisa de Mercado**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 749254/2010, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos- doravante denominada SDH-, objetivando a contratação de empresa para emissão de passagens aéreas.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para reserva, emissão, endosso e remarcação de passagens aéreas conforme descrito no item 3 do presente termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 749254/2010 celebrado entre a SDH e o INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Itens 01 a 02:

Nº	Trecho	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
1	VCP – BSB – VCP	2	R\$ 769,00	R\$ 1.538,00
2	CNF-BSB-CNF	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL PASSAGEM				R\$ 2.438,00

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue até às 18h00min do dia 10 de dezembro de 2010, no endereço do INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: ib.cidadania@uol.com.br

Em anexo à proposta deve seguir currículo vitae com comprovação de formação e experiência profissional. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as comprovações podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço ib.cidadania@uol.com.br)

Projeto Cuidando de quem Cuida

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar simultaneamente comprovada qualificação e experiência técnica e maior desconto percentual sobre o faturamento;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido aos proponentes via e-mail e por ofício.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Contratado iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste termo correrão à conta do convênio nº 749254/2010 no valor global máximo de 600,00 (seiscentos reais)

9. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme entrega de produto.

Brasília, 25 de novembro de 2010.


ELIANA CARLA BARCELOS KOBORI

Presidenta do Instituto Berço da Cidadania